



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**07/07/2018**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1 - 4
1.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	5
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DECISÕES.....	6 - 7
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. DECISÕES.....	8
3.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	9

# O MARANHÃO *está presente e tem voz influente na FIFA*

**P**ela primeira vez em seus 114 anos de existência, a Federação Internacional de Futebol (FIFA) tem em seu alto-comando a presença de um maranhense: o engenheiro e empresário Fernando Sarney, vice-presidente da CBF e, atualmente, membro do Conselho Superior da entidade maior do futebol

mundial, para o qual foi reconduzido por mais quatro anos.

Na Copa do Mundo de 2018, na Rússia, Fernando Sarney tem se destacado como um dos conselheiros mais próximos e influentes do presidente da FIFA, Gianni Infantino, de quem se tornou amigo.

Poliglota e desportista com larga

experiência no futebol, Fernando transita com desenvoltura entre os nomes que decidem os rumos do futebol no panorama internacional.

E graças a essa influência, Fernando tem feito questão de aproximar das mais altas figuras do futebol mundial muitos maranhenses que foram à Rússia torcer pela Seleção Canarinho.



Torcida animada formada por Antonio Augusto Nogueira Santos, Víctor Saldanha Santos, Bruno Duailibe, Ana Clara Sarney, Maria Fernanda Sarney Santos, Vanessa Calegare, Ana Luiza Ferreira Zenni, Mizzi Gedeon, Felipe Saldanha Santos, juiz Alistelman Mendes Dias Filho, Rachel e Ricardo Zenni e o filho Renato



O blogueiro e colunista Oton Lima II com a Desembargadora Nelma Sarney

otonlima@mirante.com.br

blogsoestado.com/otonlima

# OTONLIMA

@OtonLima

@Oton\_Lima



Família OG: Milvan e Antonieta Gomes com as filhas Ludmilla e Márcia

**Haynara OG - na foto, entre os avós Vanjinha e Des. Militão Gomes - está radiante com o sucesso do São João da Thay 2018. Não é para menos!**

Sucesso de público, o evento ainda reuniu um grupo de peso no camarote. Dos quais, boa parte atendendo a convite especial desta coluna, que ficou a cargo dos nomes locais de charme e prestígio. Encerramos hoje a cobertura do evento, trazendo uma parcela dos presentes ao camarote.

radiante com o sucesso do São João da Thay 2018



Edméé e o Des. Froz Sobrinho com a filha dele, Cecília Froz



Desa. Márcia Farias e Fred Costa



Milina e o Des. Jamil Gedeon com a filha Rani

**Evandro Junior**  
✉ evandrojr@mirante.com.br

# TAPETE VERMELHO

🐦 \_evandrojr  
📷 @evandrojr

## Na advocacia

No último dia 5 de julho, completou um ano da nomeação de 30 novos procuradores do Estado.

Profissionais que seguem atuando de maneira exemplar na carreira da advocacia pública no Maranhão. Os resultados positivos devem-se, principalmente, ao alto grau de integração entre eles, fato que tem refletido no trabalho executado e capitaneado pelo procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia.

## Bruno Tomé

Nesse processo, destaca-se a intensa e decisiva participação do procurador Bruno Tomé Fonseca, adjunto para Assuntos Estratégicos da Procuradoria Geral do Estado, que se envolveu diretamente na preparação do concurso público, desde a elaboração do edital, em associação com os membros da administração superior da PGE/MA.

## Curso de formação

Foi ele, também, quem conduziu, com maestria, o curso de formação oferecido aos novos procuradores, com a ministração de disciplinas essenciais e de relevância para a carreira da advocacia pública. Bruno Tomé Fonseca foi ainda o responsável por apresentar a estrutura da Procuradoria maranhense aos ingressantes, bem como coordenou a visita técnica deles ao Tribunal de Justiça. Todo o esforço, claro, valeu a pena, pois foi baixíssimo o índice de abandono da carreira.

# Tribunal inocenta Sebastião Madeira

Em ação de improbidade administrativa, o Tribunal de Justiça do Maranhão julgou improcedente a ação contra o ex-prefeito de Imperatriz, Sebastião Torres Madeira

**D**epois de duas sessões consecutivas de julgamento, que incluiu quórum ampliado da 1ª Câmara Cível, o Tribunal de Justiça do Maranhão julgou improcedente a ação de improbidade do ex-prefeito de Imperatriz, Sebastião Torres Madeira.

O TJ acatou a tese da defesa e considerou legítimo o ato do então prefeito de Imperatriz, que resultou na economia de gasto de dinheiro público, na rescisão de contrato de empresa concessionária de limpeza, acusada de maltratar funcionários e desprezar princípios constitucionais e garantias trabalhistas.

“A conduta do apelante Sebastião Madeira, ora quando rescindiu o contrato de con-

cessão, ora quando promoveu contrato de emergência, foi para atender ao interesse público, garantindo limpeza pública de qualidade e uma economia superior a 150 mil reais mensais aos cofres do Município de Imperatriz. Acrescente-se que o apelante, a despeito da contratação de emergência, comunicou tal fato ao TCE, cujo órgão entendeu pela legalidade do feito extraordinário, o que, a um juízo de razoabilidade, corrobora com a inexistência de ato de improbidade. Portanto, aquele que agiu prestigiando os princípios da Administração Pública, como fizera o Apelante Sebastião Madeira, protegendo o erário e respeitando os cidadãos da sua cida-

de Imperatriz não pode, à guisa de entendimento equivocado, ser penalizado, conduzido ao abate inerente a quem age, paradoxalmente”, arguiu o advogado Gilson Ramalho de Lima, conquistando a absolvição de um dos mais respeitados líderes políticos do Maranhão.

(blog da Kelly Queiroz)



Portanto, aquele que agiu prestigiando os princípios da Administração Pública, como fizera o Apelante Sebastião Madeira, protegendo o erário e respeitando os cidadãos da sua cidade Imperatriz não pode, à guisa de entendimento equivocado, ser penalizado, conduzido ao abate inerente a quem age, paradoxalmente

**Gilson Ramalho de Lima**, advogado



DIVULGAÇÃO



**O TJ acatou a tese da defesa e considerou legítimo o ato do então prefeito Sebastião Madeira**

## ENTENDA O CASO

Ainda nos idos de 2009, quando do seu primeiro mandato de prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira, atendendo a clamor público e a uma série de denúncias formuladas contra uma empresa de limpeza, contratada pelo gestor anterior, acusada, inclusive de maus-tratos de funcionários e superfaturamento de contrato, resolveu, ao final de procedimento administrativo, rescindir o contrato de concessão, determinando a abertura de processo licitatório para uma nova contratação de serviços de recolhimento de resíduos sólidos.

Enquanto corria a licitação, para não deixar a cidade entregue ao lixo e suas mazelas, Madeira autorizou, excepcionalmente, que o serviço fosse emergencialmente contratado. Tempos depois, o Ministério Público de Imperatriz, motivado pela empresa descontratada, ajuizou

ação de improbidade administrativa, cujo processo foi julgado procedente por uma juíza que respondia temporariamente pela Vara da Fazenda Pública.

No primeiro julgamento, no Tribunal de Justiça do Maranhão, sem defesa, Sebastião Madeira foi condenado. O caso ganhou repercussão e a decisão anulada pelo próprio TJ. Agora, mais recentemente, por duas vezes consecutivas o caso foi submetido ao crivo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Nesta quinta-feira, 5 de julho de 2018, em decisão final, a Corte julgou improcedente a ação proposta pelo MP em face de Sebastião Madeira, por considerar que o ato praticado pelo então gestor de Imperatriz, de acordo com as provas dos autos, não configurou crime nem tampouco violou os princípios de probidade administrativa.

## Paço do Lumiar

# MPMA aciona Prefeitura e Governo do Estado por controle da leishmaniose

A 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar ingressou, em 26 de junho, com uma Ação Civil Pública contra o referido Município e o Estado do Maranhão para que sejam implantadas as medidas necessárias ao controle e combate da leishmaniose visceral no município. Atualmente, Paço do Lumiar não conta com trabalho de combate, embora esteja classificado como área de transmissão intensa da doença. O Ministério Público vem atuando na questão desde outubro de 2017, quando recebeu a primeira representação sobre o assunto. As investigações apontaram a inexistência de um Centro de Zoonoses estruturado, com apenas uma Divisão de Zoonoses, realizando ações de educação em saúde. Também não há uma Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ), que poderia fazer a triagem dos animais, testes rápidos, confirmação do diagnóstico e, quando necessário, eutanásia dos infectados. Até 2017, a UVZ de São Luís atendia à demanda de Paço do Lumiar. O serviço, no entanto, foi suspenso por falta de entendimento entre os municípios da Ilha de São Luís sobre um acordo de cooperação técnica que previa a contrapartida das outras prefeituras com a formação de equipes, compostas por veterinário e dois técnicos em zoonose, para atuar no local, além do fornecimento de materiais. Paço do Lumiar também não dispõe de estrutura para o recolhimento dos animais de rua

em equipes de entomologia (estudo dos insetos) e borrifamento de veneno contra os mosquitos transmissores da doença. As ações de controle e combate não são desenvolvidas no município desde 2006 e as áreas com maior incidência da doença em humanos são as localidades Iguaíba e Cumbique.

A 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar identificou que o Município de Paço do Lumiar recebeu, em 2017, mais de R\$ 1,8 milhão para a área de vigilância em saúde.

Em 18 de dezembro de 2017, foi realizada uma audiência pública sobre o tema, na qual foram dados diversos encaminhamentos. Dois meses depois, nenhuma medida havia sido tomada pelo Município. Em 2 de maio de 2018, foi realizada uma reunião com diversos órgãos municipais e estaduais, na qual foi apresentada minuta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), com prazo de 10 dias para análise. O TAC, no entanto, nunca foi assinado.

### PEDIDOS

Na ação, o Ministério Público requer que a Justiça determine, em liminar, o prazo de 90 dias para que o Município de Paço do Lumiar forme as equipes de entomologia, borrifação e de inquérito canino, com servidores suficientes, capacitados e com os materiais necessários à execução dos trabalhos.

Equipamentos, mobiliário, material de expediente e uma viatura à Coordenação do Núcleo de Endemias também deverão

ser fornecidos. No mesmo prazo, deverá ser implantado o laboratório de entomologia e adquirido veículo para o transporte de animais suspeitos de contaminação. Deverá ser feita, ainda, a inclusão, em caráter emergencial, nas programações de controle das arboviroses (doenças transmitidas por insetos), das áreas não trabalhadas em 2018, como Cumbique, Parque Bob Kennedy, Pedrinhas, Surututua, Vila Rosinha e outras localidades. Também foi pedido que, em 120 dias, seja instalada a Unidade de Vigilância em Zoonoses, com toda a estrutura necessária, em Paço do Lumiar, para o atendimento, diagnóstico e eutanásia dos animais. No mesmo prazo, deverá ser implantado o cemitério para enterro dos animais submetidos à eutanásia.

Em 60 dias, a Prefeitura de Paço do Lumiar deverá promover campanhas educativas sobre a leishmaniose, com a realização de audiências públicas, distribuição de material impresso e divulgação de informes sobre o assunto no site oficial do Município.

Também foi pedida a condenação do Estado do Maranhão a fiscalizar as ações de vigilância epidemiológica em Paço do Lumiar, garantindo a disponibilização de veículo de nebulização para controle de arboviroses, sempre que necessário, além de promover a capacitação dos servidores do núcleo de endemias do município quanto às ações de prevenção das doenças causadas por insetos.

## Itapecuru-Mirim

### Desembargador Froz Sobrinho visita Apac e Instituto Resgate

O coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA), desembargador Froz Sobrinho, visitou, em Itapecuru-Mirim, o Instituto Missionário Resgate - centro de tratamento de dependentes químicos - acompanhado da juíza titular da 2ª Vara da Comarca, Mirella Cezar Freitas (madrinha da instituição), do juiz Fernando Mendonça e de servidores do Poder Judiciário. O Instituto Missionário Resgate, inaugurado em 2015, possui trabalho voltado para a reinserção do cidadão usuário de drogas na sociedade, que busca, voluntariamente, tratamento para dependência química. Durante a visita, o desembargador Froz Sobrinho foi homenageado pelos residentes com uma placa, e a juíza Mirella Cezar Freitas foi presenteada com uma poesia. APAC



Coordenador-geral da UMF, desembargador Froz Sobrinho, acompanhado de juízes e servidores, em visita à Apac de Itapecuru

Na Comarca, o desembargador também visitou a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac), onde verificou as atividades realizadas no local, voltadas à promoção e valorização do ser humano e a conscientização sobre o processo

de recuperação dos apenados. No local, o desembargador Froz Sobrinho, em sua segunda passagem pela instituição, recebeu uma homenagem dos recuperandos pelo apoio incondicional concedido ao método Apac.